



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

**EDITAL PROPEG Nº 46/2023: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
– TURMA 2024**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no **Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva** e as condições de habilitação para o preenchimento de **06 (seis)** vagas ofertadas por esta Ifes, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, do Ministério da Educação, e com a Resolução Cepex nº 11, de 12/12/1990.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva (PAPMV) será ofertado e desenvolvido no Campus Sede, em Rio Branco.

1.2 O Curso será desenvolvido em 1.920 (mil novecentas e vinte) horas/aula, sendo 80% de horas práticas e 20% teóricas, e terá duração de 12 meses, com período de 30 dias de férias.

1.3 A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso, responsável pelo ensino teórico, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pelo Ministério da Educação e pela certificação.

1.4 O Curso constitui-se em programa de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade de aprimoramento, caracterizado por ensino em serviço.

1.5 O aprimorando poderá receber bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), paga pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional do Acre (Fundape), durante 12 meses, desde que cumpra as exigências do Programa e haja disponibilidade de bolsa, podendo ser renovada por igual período, dependendo da disponibilidade de bolsas.

1.6 Em caso de desistência, desligamento ou abandono de curso pelo aprimorando, a vaga poderá ser preenchida por candidato da Lista de Espera, observando-se a classificação na seleção.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 São condições básicas e indispensáveis para participação neste Processo Seletivo:

2.1.1 Ser brasileiro, estrangeiro com visto permanente ou estrangeiro com cidadania brasileira;

2.1.2 Ser portador de diploma de graduação, em curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;

2.2 Excepcionalmente, em caso de impedimento da apresentação do diploma de graduação, o candidato poderá apresentar, no ato da matrícula, Certificado (Atestado ou Declaração) de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau.

2.3 O candidato aprovado no Processo Seletivo, no ato da matrícula, deverá declarar que não possui vínculo empregatício, sob pena de exclusão do certame.

2.4 O aprimorando deverá se dedicar única e exclusivamente ao Programa, não podendo possuir vínculo empregatício a partir da matrícula no Programa.

2.5 O Programa ofertará 6 (seis) vagas, segundo a disposição de cada área (Tabela 1), a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados neste Processo Seletivo.

Tabela 1: Distribuição de vagas por área de concentração do Programa

Áreas de Concentração	Vagas
1. Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	01
2. Clínica Médica de Pequenos Animais	01
3. Produção e Reprodução de Grandes Animais	01
4. Diagnóstico por Imagem em Pequenos Animais	01
5. Patologia Animal e Medicina Veterinária Preventiva	01
6. Patologia Clínica Veterinária	01
TOTAL	06

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas por meio eletrônico, sendo a Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), devendo ser encaminhada via e-mail para: **papmv@ufac.br**, em período previsto no Cronograma (Anexo I deste Edital).

3.2 No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá cumprir as seguintes instruções:

3.2.1 Preencher e anexar, digitalmente, o Formulário de Inscrição em todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;

3.2.2 Anexar cópia de documento de identidade (RG) e de CPF, em arquivo PDF;

3.2.3 Informar o link do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, criado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br/);

3.2.4 Anexar, em arquivo único de PDF com no máximo 20 MB, os comprovantes do Currículo Lattes, ordenados segundo a sequência da planilha de avaliação (Anexo VI).

3.3 A ausência de qualquer documentação exigida no item 3.2 implicará o indeferimento da inscrição.

3.4 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada de acordo com o Cronograma previsto neste Edital, no sítio eletrônico <http://www2.ufac.br/editais>.

3.5 O candidato terá direito a concorrer somente à área indicada na Ficha de Inscrição, não sendo permitido remanejamento de área após o término do período de inscrições.

3.6 O candidato que quiser mudar de área de concentração somente poderá fazê-lo com anulação da inscrição prévia, mediante nova inscrição tempestiva (dentro do prazo de inscrições).

3.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.8 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época da seleção ou da execução do Curso.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

4.1 A Comissão de Seleção será formada por médicos veterinários e/ou docentes pertencentes ao Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Ufac.

4.2 O exame de seleção constará de duas avaliações, incluindo **Entrevista e Arguição Oral** (eliminatório e classificatório) e **Análise de Currículo** (classificatório).

4.3 A **Entrevista e Arguição Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma individual com os todos os candidatos, via videoconferência em sessão gravada, contará com a presença de no mínimo 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, será realizada a partir do sorteio de um tema dentro do conteúdo programático da seleção, de acordo com os itens de avaliação do Anexo V, e terá o valor máximo de 10,0 (dez pontos) e peso 8.

4.3.1 O não comparecimento ou atraso para esta etapa desclassificará o candidato.

4.3.2 O candidato que não obtiver nota superior a ZERO na Entrevista e Arguição Oral será eliminado do certame.

4.3.3 O tempo previsto para a realização da prova de Entrevista e Arguição Oral será de até 45 minutos por candidato.

4.4 A **Análise do Currículo Lattes (ACL)**, de caráter classificatório, ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação do candidato, conforme previsto no Anexo VI deste Edital, e terá o valor máximo de 10,0 (dez pontos) e peso 2.

4.5 A classificação resultará do somatório da nota obtida na Entrevista e Arguição Oral (EAO) vezes 0,8 (oito décimos), e a nota da Análise de Currículo Lattes (ACL) vezes 0,2 (dois décimos).

$(Nota\ EAO \times 0,8) + (Nota\ ACL \times 0,2) = Resultado\ Final$
--

4.6 Os critérios de desempate no Resultado Final do certame serão:

1º: Maior nota obtida na Entrevista e Arguição Oral;

2º: Maior nota no Currículo Lattes;

3º: Maior idade com privilégio para o mais velho.

5. DOS RECURSOS

5.1 Dos resultados preliminares do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail papmv@ufac.br, de acordo com o Cronograma.

5.2 O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato.

5.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

5.4 É vedado ao candidato acesso às provas dos candidatos concorrentes.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória, e será efetuada em dois níveis: **Institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), e **Curricular**, de acordo com o Cronograma deste Edital.

6.2 Para efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

6.2.1 Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;

6.2.2 CPF e RG;

6.2.3 Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;

6.2.4 Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

6.2.5 Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

6.3 Para efetivação da **Matrícula Curricular**, será exigido complementarmente do candidato os seguintes documentos:

6.3.1 PIS/PASEP (se possuir);

6.3.2 Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;

6.3.3 Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade;

6.3.4 Declaração do candidato de que NÃO possui vínculo empregatício (Anexo III);

6.3.5 Termo de Compromisso (Anexo IV);

6.4 A documentação deverá ser enviada ao e-mail papmv@ufac.br, e a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados da Lista de Espera.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever para o Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo.

7.3 Para todos os efeitos, os horários descritos e constantes neste Edital estarão de acordo com o fuso horário oficial do Acre, que está 2 (duas horas) a menos que o horário de Brasília.

7.4 A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa, que deverá ser realizada de acordo com o Cronograma deste Edital, condicionada à apresentação do registro ou comprovante de entrada no Conselho Regional em Medicina Veterinária – Acre (CRMV-AC).

7.5 O ingresso no Programa de forma alguma configurará vínculo empregatício entre o Curso e o aprimorando, que assumirá suas atribuições junto a esta instituição por meio do respectivo Termo

de Compromisso (Anexo IV), ficando obrigado a se filiar ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei nº 6.932/81.

7.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa ou inexata pelo candidato constitui crime e implica tanto as medidas legais cabíveis quanto a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

7.7 O Programa não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.8 O Programa não garante bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade, a aprovação e distribuição de cotas obedecerão aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

7.9 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

7.10 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser modificado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Ministério da Educação (Instituição responsável pela determinação das vagas), seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 ÁREA 1 – Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

1. Clínica cirúrgica do sistema gênito-urinário e reprodutivo
2. Clínica cirúrgica do esôfago, estômago e intestinos
3. Hérnias
4. Cirurgias oncológicas
5. Feridas
6. Cirurgias dos anexos oftálmicos
7. Exame pré-anestésico e preparo do paciente;
8. Recuperação anestésica;
9. Analgesia e analgésicos: fármacos, mecanismos farmacológicos, técnicas.

8.2 ÁREA 2 – Clínica Médica de Pequenos Animais

1. Doenças do sistema digestório
2. Doenças do sistema respiratório
3. Doenças do sistema neurológico
4. Doenças do sistema cardiovascular
5. Doenças do sistema urinário
6. Dermatologia em pequenos animais
7. Endocrinopatias
8. Doenças do sistema oftálmico
9. Oncologia
10. Doenças transmitidas por vetores

No desenvolvimento dos assuntos devem ser abordados preferencialmente definição, etiopatogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnósticos diferenciais, tratamento, profilaxia (quando houver) e prognóstico.

8.3 ÁREA 3 – Produção e Reprodução de Grandes Animais

1. Manejo de bovinos de leite
2. Manejo de bovinos de corte
3. Exame andrológico em bovinos
4. Principais fisiopatologias uterinas e ovarianas em bovino
5. Principais biotecnologias da reprodução em bovinos (IA, IATF e PIV)*

8.4 ÁREA 4 – Diagnóstico por Imagem em Pequenos Animais

1. Princípios físicos, formação da imagem e aplicações da Ultrassonografia Doppler em pequenos animais;
2. Técnicas Radiográficas contrastadas;
3. Diagnóstico por Imagem dos ossos e articulações em cães e gatos;
4. Diagnóstico por Imagem da Coluna Vertebral de cães e gatos;
5. Diagnóstico por Imagem do Sistema Respiratório de cães e gatos;
6. Diagnóstico por Imagem do Sistema Cardiovascular de cães e gatos;
7. Diagnóstico por Imagem do Sistema Digestivo de cães e gatos;
8. Diagnóstico por Imagem do Sistema Urinário de cães e gatos;
9. Diagnóstico por Imagem do Sistema Reprodutivo de cães e gatos.

8.5 ÁREA 5 – Patologia Animal e Medicina Veterinária Preventiva

1. Confeção de lâminas histológicas/histopatológicas;
2. Técnicas de necropsia;
3. Morte geral e celular;
4. Processos degenerativos da célula;
5. Processos degenerativos do interstício;
6. Alterações vasculares;
7. Biossegurança em laboratório;
8. Colheita, armazenamento e transporte de amostras para diagnóstico microbiológico;
9. Isolamento e identificação bacteriana;
10. Isolamento e identificação fúngica;
11. Código sanitário dos animais terrestres e doenças infecciosas de notificação compulsória, importância econômica e/ou zoonóticas para a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

8.6 ÁREA 5 – Patologia Clínica Veterinária

1. Coleta e armazenamento de amostras de sangue, urina e líquidos cavitários;
2. Hematologia (eritograma, leucograma, plaquetograma e coagulograma);
3. Bioquímica clínica (hepatograma, lipidograma, proteinograma, avaliação renal, do pâncreas exócrino, metabolismo do cálcio, fósforo e glicídeos);
4. Urinálise (exame físico, químico e do sedimento urinário);
5. Líquidos cavitários (fluidos abdominal/torácico, líquido cerebrospinal e sinovial);
6. Hemoparasitoses em mamíferos domésticos.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

9.1 ÁREA 1 – Clínica Cirúrgica Veterinária

BOJRAB, M.J. **Mecanismos da moléstia na cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Manole, 1998.

FOSSUM, T.W. **Cirurgia de pequenos animais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MUIR, W.W.; SKARDA, R.; BEDNARSKI, R.M. **Manual de Anestesia Veterinária**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2007. 1286p. v.2. I.II

9.2 ÁREA 2 –Clínica Médica de Pequenos Animais

ANDRADE, S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.

BICHARD, S.J.; SHERDING, R.G. **Manual Saunders – Clínica de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2072p. 2008.

DIBARTOLA, S.P. **Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2007.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Textbook of veterinary internal medicine**. 7th ed. 2010. Elsevier.

FEITOSA, M. **Semiologia Veterinária – a arte do diagnóstico**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004.

HNILICA, K.A. **Dermatologia de pequenos animais: atlas colorido e guia terapêutico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JERICÓ, M.M.; ANDRADE NETO, J.P.; KOJIKI, M.M. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LARSSON, C.E.; LUCAS, R. **Tratado de medicina externa – dermatologia veterinária**. 1. ed. 2016. Interbook, 853p.

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Medicina interna de pequenos animais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NORSWORTHY, G.D.; CRYSTAL, M.A.; GRACE, S.F.; TILLEY, L.P. **O paciente felino**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2009, 801p.

TAMS, T.R. **Gastroenterologia de pequenos animais**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008, 472p.

DALECK, C.R, DE NARDI, A.B. **Oncologia em Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2016.

9.3 ÁREA 3 – Produção e Reprodução de Grandes Animais

CONSTABLE, P. D.; HINCHCLIFF, K. W., DONE, S. H., GRÜNBERG, W. **Clínica veterinária - Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos**. 11. ed. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2020. 2400p.

DIRKSEN, G. et al. **Rosenberger - Exame clínico dos bovinos**. 3. ed. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 1990. 448p.

RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, J. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em Veterinária**. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2002. 604p.

RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, J. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame clínico e diagnóstico em Veterinária**. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2002. 604p.

- ROSENBERGER, G. **Exame clínico dos bovinos**. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 1993, 419p.
- REED, B. **Medicina Interna Equina**. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2000. 1576p.
- RIET-CORREA, F., SCHILD, A. L., MENDEZ, M. D. C. et al. **Doenças de ruminantes e equinos**. 2. ed. São Paulo - SP: Varela, 2001. 425p.
- RIET-CORREA, F., SCHILD, A. L., MENDEZ, M. D. C. et al. **Doenças de ruminantes e equinos**. 2. ed. São Paulo - SP: Varela, 2001. 574p.
- THOMASSIAN, A. **Enfermidades dos cavalos**. 4. ed. São Paulo - SP: Varela, 2005. 573p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, G. W. **Patologia e clínica da reprodução dos animais domésticos – Ginecologia**. São Paulo – SP: VARELA, 2005. 552p.
- NASCIMENTO, E. F; SANTOS, R. L. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**. 2ª ed. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara Koogan, 2007. 137 p.
- GOMIDE, L. A. M., RAMOS, E. M., FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e tipificação de carcaças**. Viçosa - MG: UFV, 2006. 370p.
- NUTRITIONAL RESEARCH COUNCIL (NRC). **Nutrient requirements of beef cattle**. Washington, D.C.: National Academy, 2016. 475p.
- PIRES, A. V. **Bovinocultura de Corte**. v.1. Piracicaba - SP: FEALQ, 2010.
- PIRES, A. V. **Bovinocultura de Corte**. v.2. Piracicaba - SP: FEALQ, 2010.
- AUAD, A. M. et al. **Manual de bovinocultura de leite**. 3. ed. Juiz de Fora - MG: Embrapa, 2010. 608p.
- GONÇALVES, L. C.; BORGES, I.; FERREIRA, P. D. S. **Alimentação de gado de leite**. Vol. 1. Belo Horizonte - MG: FEPMVZ, 2009. 452p.
- PEREIRA, E. S.; PIMENTEL, P. G; MIZUBUTI, I. Y. **Novilhas leiteiras**. Vol. 1. Fortaleza - CE: Graphiti, 2010. 632p.
- SILVA, J. C. P. M.; OLIVEIRA, A. S.; VELOSO, C. M. **Manejo e administração na bovinocultura leiteira**. Viçosa - MG: Produção Independente, 2009. 482p.
- VILELA, D.; FERREIRA, R. P.; FERNANDES, E. N.; JUNTOLLI, F. V. **Pecuária de leite no Brasil: cenários e avanços tecnológicos**. Vol. 1. Brasília - DF: EMBRAPA, 2016. 435p.
- FELICIANO, M. A. R.; OLIVEIRA, M. E. F.; VICENTE, W. R. R. **Ultrassonografia na reprodução animal**. São Paulo – SP: MedVet. 2013. 208p.
- GONÇALVES, P. B. D.; FIGUEIREDO, J. R.; FREITAS, V. J. F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. São Paulo – SP: Varela, 2002. 340p.
- HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. **Reprodução animal**. 7. ed. São Paulo - SP: Manole, 2004. 513p.
- HENRY, M.; NEVES, J. P. **Manual para exame andrológico e avaliação do sêmen animal**. 2. ed. Belo Horizonte - MG: CBRA, 1998. 49p.
- MIES FILHO, A. **A reprodução dos animais e inseminação artificial**. 6. ed. Porto Alegre – RS: Sulina, 1987. 750p.
- REY, W. B. **Reprodução em éguas para veterinários de equinos**. São Paulo – SP: Roca, 2011. 240p

PALHANO, H. B. **Reprodução em bovinos: fisiopatologia, terapêutica, manejo e biotecnologia**. 2. ed. Rio de Janeiro – RJ: LF livros, 2008. 249p.

9.4 ÁREA 4 – Diagnóstico por Imagem em Pequenos Animais

BUTLER, J.A.; COLLES, C.M.; DYSON, S.J.; KOLD, S.E.; POULOS, P.W. **Clinical radiology of the horse**. 4th ed. Iowa: Wiley Blackwell, 2017. 808p.

CARVALHO, C. F. **Ultrassonografia em pequenos animais**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. 468p.

FARROW, C.S. **Veterinária diagnóstico por imagem do cão e gato**. São Paulo: Roca, 2006. 768p.

FELICIANO, M.A.R.; ASSIS, A.R.; VICENTE, W. R. R. **Ultrassonografia em cães e gatos**. São Paulo: MedVet, 2019. 726p.

FELICIANO, M.A.R.; CANOLA, C.C.; VICENTE, W. R. R. **Diagnóstico por Imagem em cães e gatos**. São Paulo: MedVet, 2015. 730p.

KEALY, J.K.; McALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. **Radiologia e ultrassonografia do cão e do gato**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2012. 600p.

NYLAND, T.G.; MATTOON, J.S. **Ultrassom diagnóstico em pequenos animais**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2005. 469p.

PENNINCK, D.; D'ANJOU, M.A. **Atlas de ultrassonografia de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 532p.

THRALL, D.E. **Diagnóstico de radiologia veterinária**. 7 ed. São Paulo: Elsevier, 2019. 1000p.

9.5 ÁREA 5 – Patologia Animal e Medicina Veterinária Preventiva

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de Legislação. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil**. Brasília: SDA/MAPA, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual veterinário de colheita e envio de amostras**. Brasília: MAPA/OPAS-PANAFTOSA, 2010.

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo – Patologia Geral**. 7. ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2006.

CARTER, G.R. **Fundamentos de bacteriologia e micologia veterinária**. 1. ed. São Paulo: Roca, 2010.

CHEVILLE, N.F. **Introdução à patologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca. 2004.

HIRSH, D.C.; ZEE, Y.C. **Microbiologia Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; FAUSTO, N. **Robbins & Cotran – Patologia: bases patológicas das doenças**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.

MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. **Doenças Infeciosas em Animais de Produção e de Companhia**. São Paulo: Roca, 2015. 1296p. MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. **Patologia Processos Gerais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu Editora. 1999.

QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DORMELLY, W. J.; LEONARD, F. C. **Microbiologia Veterinária e Doenças Infeciosas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512p.

RUBIN, E. et al. **Rubin - Patologia: bases clinicopatológicas da medicina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

- TRABULSI, L.B.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
- WERNER, P.R. **Patologia Geral Veterinária Aplicada**. São Paulo: Editora Roca, 2011.
- ZACHARY, J.F.; MCGAVIN, M.D. **Bases da patologia em veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013
- WORLD ORGANIZATION FOR ANIMAL HEALTH. **Terrestrial Animal Health Code**. Paris: OIE, 2018. Disponível em: <<http://www.oie.int/en/standard-setting/terrestrial-code/access-online/>>.
- 9.6 ÁREA 6 – Patologia Clínica Veterinária**
- GARCIA-NAVARRO, C.E.R. **Manual de hematologia veterinária**. 2. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005, 206p.
- MEYER, D. J., COLES, E. H., RICH, L. J. **Patologia clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 1995, 308p.
- GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. **Introdução à bioquímica clínica veterinária**. Porto Alegre: UFRGS, 2003, 198p.
- LATIMER, K.S. **Duncan & Prasses's veterinary laboratory medicine: clinical pathology**. Wiley-Blackwell, 2011, 523p.
- KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W., BRUSS, M.L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 6th ed. San Diego: Academic Press, 2008, 928p.
- LOPES, S. T. A., BIONDO, A. W., SANTOS, A. P. **Manual de patologia clínica veterinária**. 3. ed. Santa Maria: UFSM, 2007, 117p.
- REDAR, A. H. et al. **Guia de hematologia para cães e gatos**. São Paulo: Roca, 2003.
- STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 744p.
- THRALL, M. A. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.
- WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. **Schalm's veterinary hematology**. Wiley-Blackwell, 2010.

Rio Branco/Acre, 18 de dezembro de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Fernandes Nunes S. Malavazi
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Local	Atividade
18/12/2023	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Publicação do Edital
19/12/2023 a 12/01/2024	–	E-mail: papmv@ufac.br	Inscrição no Processo Seletivo (exclusivamente por e-mail)
15/01/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
16 e 17/01/2024	Até às 18h	E-mail: papmv@ufac.br	Prazo para interposição de recurso das Inscrições
18/01/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Resultado Final das Inscrições
19/01/2024	8h às 10h	E-mail do(a) candidato(a)	Entrevista e Arguição Oral
22/01/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista e Arguição Oral
23 e 24/01/2024	Até às 18h	E-mail: papmv@ufac.br	Prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar
25/01/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Divulgação do Resultado Final da Entrevista e Arguição Oral
26 e 27/01/2024	8h às 18h	Atividade interna da Comissão de Seleção	Análise de Currículo
29/01/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículo
30 e 31/01/2024	Até às 18h	E-mail: papmv@ufac.br	Prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar
02/02/2024	Até às 18h	<u>www.ufac.br</u>	Resultado Final do Processo Seletivo
			Convocação para Matrícula
A divulgar	–	Campus da Universidade Federal do Acre, Rio Branco – AC	Matrículas Institucional e Curricular

O início do **Curso de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva** está previsto para fevereiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(preencher digitalmente)

I - Identificação:

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

II - Área de Concentração: _____

Vem requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva – Turma 2024.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins, de acordo como que rege as normas do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, que NÃO possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a) em, tempo integral, para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que o Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal do Acre, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de até 40 (quarenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/Acre, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Capacidade de argumentação em relação aos conteúdos programáticos.	5	
Motivação quanto aos interesses pelo Programa de Aprimoramento.	1	
Expectativas profissionais em relação à formação em Medicina Veterinária.	1	
Capacidade de argumentação e experiência prática em relação à área de concentração.	2	
Apresentação e postura profissional.	1	
Total	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 46/2023: ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Formação acadêmica	Pontuação
1.1 Curso de Especialização, reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360h, na área (5 pts; Máx. 10 pts)	10
Total (Item 1) (N1)	10
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2019)	Pontuação
2.1 Iniciação Científica (1 pt/semestre; Máx. 4 pts)	4
2.2 Monitoria (0,25 pt/semestre; Máx. 1 pt)	1
2.3 Atividade de Extensão na área pretendida (0,5 pt/80h; Máx. 2 pts)	2
2.4 Cursos presenciais na área pretendida (0,5 pt/20h; Máx. 3 pt)	3
2.5 Estágios extracurriculares na área pretendida (5 pts/160h; Máx. 10 pts)	10
2.6 Organização de eventos acadêmicos (0,25 pt/evento; Máx. 0,5 pts)	0,5
2.7 Participação em evento acadêmico: Internacional (1 pt/evento); Nacionais (0,5 pt/evento); Regional (0,25 pt/evento). (Máx. 3 pts)	3
2.8 Participação em banca de TCC (0,25 pt/banca) ou especialização (0,3 pts/banca) (Máx. 1 pt)	1
2.9 Participação em Projeto de Pesquisa Institucionalizado (0,5 pt/projeto; Máx. 2 pts)	2
Total (Item 2) (N2)	26,5
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2019)	Pontuação
3.1 Artigos Publicados ou aceitos (QUALIS Medicina Veterinária): 5 pts/artigo (A1,A2); 3,5 pts/artigo (B1,B2); 2 pts/artigo (B3,B4); 1 pt/artigo (B5 ou não indexado). (Max. 30 pts)	30
3.2 Resumos Expandidos (0,5 pt/resumo) ou Simples (0,3 pt/resumo) publicados em Anais de Eventos Científicos (Max. 8 pts)	8
3.3 Apresentação Oral em Congressos (0,5 pt/apresentação; Max. 5 pts)	5
3.4 Publicação de Livro (5 pts/livro) ou Capítulo de Livro (2 pts/capítulo), (Max. 10 pts)	10
3.5 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio); Max. 5 pts)	5
Total (Item 3) (N3)	58
4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias (Contabilizados a partir de 2019)	Pontuação
4.1 Palestras ministradas (0,25 pts/palestra) (Max. 2,5 pts)	2,5
4.2 Aulas ou cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora) (Máx. 3 pts)	3
Total (Item 4) (N4)	5,5
NOTA FINAL = (N1 + N2 + N3 + N4) / 10	10